



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

*Compromisso com o profissional e a sociedade*

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica**

Reunião Ordinária : Nº. 217  
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE Nº. 148/2016  
Referência : REGISTRO DE PESSOA FÍSICA  
Interessado : TÉCNICO EM MECÂNICA ALCIMAR GUIMARÃES SANTOS

**EMENTA:** DEFERIMENTO do registro definitivo.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1672506/2016, que trata do registro definitivo do Técnico em Mecânica Alcimar Guimarães Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pelo Colégio Técnico Henrique Henry Ltda, lhe conferem as atribuições constantes nos arts 3º e 4º combinado com o artigo 5º do decreto 90.922/85, respeitando os limites de sua formação; Considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro definitivo do Técnico em Mecânica Alcimar Guimarães Santos. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos Assis Marques Feitosa Lima e Gustavo José Cardoso Braz. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 21 de julho de 2016.

**ROMEUSANTOS**  
**Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho**  
**Coordenador da CEEMM/CREA-SE**  
**RN 2005861570**